

## RUA 14 DE DEZEMBRO

Designada em 07-05-1894

Formada pela antiga rua dos Alecrins

Início na rua do Sacramento

Término na avenida Julio Mesquita

Cambuí

Obs.: Esta denominação foi proposta pelo vereador Antonio Alvares Lobo. Chamou-se antes rua dos Alecrins e também rua do Mascarenhas.

## 14 DE DEZEMBRO

A denominação desta rua gera uma confusão, em virtude da coincidência de nessa data ter dois fatos de significação na história de Campinas. A 14 de dezembro de 1797 a então Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Mato Grosso é elevada à categoria de Vila, com o nome mudado para Vila de São Carlos. Nesse dia a cidade foi fundada, conforme Auto de Ereccção presidido pelo Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, Caetano Luiz de Barros Monteiro, que assistiu ao levantamento do Pelourinho (símbolo da autonomia municipal) e procedeu a demarcação dos terrenos para a Cadeia e a Câmara. A outra data está ligada à Revolta da Armada, movimento militar ocorrido em 1893, chefiado pelo Contra-almirante Custódio José de Melo, contra o governo do Presidente Floriano Peixoto. Aconteceu aí, que homens probos e conscientes de Campinas, a correram ao chamamento de sua consciência cívica, principalmente pela mocidade de então e por elementos da Guarda Nacional, que formaram alguns batalhões de voluntários para ir combater os inimigos do regime vigente, marchando através das fronteiras paulistas, notadamente em direção ao Estado do Paraná. E a coincidência curiosa: a primeira leva de campineiros, no primeiro batalhão formado, partiu naquele ano de 1893, justamente no dia 14 de dezembro. Daí a razão da proposta do vereador Antonio Alvares Lobo e deliberação da Câmara Municipal em dar o nome de 14 de Dezembro a essa via pública, concretizada pela Intendência de Campinas a 07-maio-1894.

14 DE DEZEMBRO  
"DIA DO MUNICÍPIO"



---

**Lei n. 469, de 7 de Dezembro de 1950**

**Institui o «Dia do Município»**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica instituído o "DIA DO MUNICÍPIO", a ser comemorado todos os anos, a 14 de dezembro, data que lembra a elevação de Campinas a vila, em 1797.

Artigo 2.º — Por ocasião do "DIA DO MUNICÍPIO", obrigar-se-á a Prefeitura a promover comemorações dedicadas à memória dos vultos do passado e a divulgação de fatos da História local.

Parágrafo único — As solenidades incluirão obrigatoriamente preleções nos Parques Infantis e nos estabelecimentos de ensino municipais.

Artigo 3.º — Os objetivos do "DIA DO MUNICÍPIO" serão os de ressaltar os méritos dos que contribuíram para a evolução de Campinas e difundir, também, as realizações e o progresso do presente.

Artigo 4.º — As comemorações estabelecidas pela presente Lei ficarão a cargo da Diretoria de Ensino e Difusão Cultural, que poderá solicitar, caso julgue conveniente, a colaboração de estudiosos versados em assuntos históricos, providenciando também palestras pelo rádio e publicação de artigos na imprensa, sem onus para o município.

Artigo 5.º — As comemorações do "DIA DO MUNICÍPIO" não afetarão o ritmo das atividades normais da cidade e dos distritos, nas datas em que forem realizadas.

Artigo 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 7 de dezembro de 1950.

**MIGUEL VICENTE CURY**

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 7 de dezembro de 1950.

O Diretor,  
**ADMAR MAIA**

---

officiaes da Camara, que ham de servir por confirmaçam minha, o primeiro anno, que terá principio em Janeiro de mil settecentos noventa e oito: Sam Paulo a desaceis de Novembro de mil settecentos noventa e sette. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça" — Logar do sello das Armas de Sua Excellencia: nada mais se continha em a dita Portaria que eu Escrivam aqui bem e fielmente translatei, e por estar em tudo conforme o seo original me assigno nesta freguezia das Campinas, em treze de Dezembro de mil settecentos noventa e sette, eu Vicente Ferreira e Almeida, Escrivam da Ouvidoria, o escrevi, conferi e assignei. Vicente Ferreira e Almeida".

Diz Sousa Campos que "o depoimento do vigário Joaquim José Gomes está datado de 29 de Outubro de 1797; portanto, o requerimento teria saído de Campinas depois dessa data, o que leva a crer que, possivelmente, já teria havido previo entendimento entre as partes interessadas, porque logo a 4 de Novembro, o capitão general António Manoel de Mello e Castro e Mendonça, mediante uma provisão, elevára Campinas á categoria de Vila, Mas, com surpresa geral, mudára-lhe o nome para São Carlos. Succedêra que os emissários da população campinense foram encontrar São Paulo em festas. O Governador receberá na véspera a seguinte carta régia, que se apressou a comunicar á Câmara paulistana:

"Antonio Manoel de Mello e Castro e Mendonça, Governador e capitão-general da Capitania de São Paulo do meu conselho. Eu, a Rainha vos envio muito saudar.

Hoje foi Deus servido felicitar estes reinos com o nascimento de uma infanta que a Princesa do Brasil, minha muito amada, prezada nôra deu á luz com feliz successo.

E me pareceu participar-vos logò este particular beneficio de Mão Omnipotente, por que será de muita alegria para os meus vassallos; e para que o festejéis com aquellas demonstrações de applauso e contentamento, que são do costume em semelhantes occasiões. O que tenho por muito certo assim desempenhareis como de vós espero. Escripta no Palacio de Queluz, a desenove de Maio de mil setecentos e noventa e sete.

Príncipe."

O príncipe que assina esta carta é o pai da recém-nascida, D. João, mais tarde Regente. Firmava, então, o expediente em nome de sua mãe D. Maria I, que, na frase elegante de José Bonifácio, "perdêra a elasticidade mental".

Usava, então, o título de Príncipe do Brasil, por ser herdeiro do trôno de Portugal e mais tarde coroado Rei com o título de D. João VI.

De modo que, para aplaudir o notável successo que lhe era noticiado ordenára aos camaristas comemorações mirabolantes: mascaradas, touradas, dansas e entremeses, luminárias por três dias — estas sob penas de seis mil réis de multa e trinta dias de cadeia para quem deixasse a casa ás escuras, prevenindo-se desde logo os descuidados que seriam infalivelmente condemnados. Não faltou a missa de pontifical, seguida de solene "Te Deum" na Sé, celebrado pelo excellentissimo e reverendissimo senhor Bispo, Dom Mateus de Abreu Pereira, nem a indefectível revista das tropas da guarnição, tanto pagas como auxiliares. E, para remate de tanto contentamento, o nome de Campinas mudado para São Carlos. Mas, São Carlos porque? Se nem o nome da Infantinha se conhecia! Explica-o António Manoel...

"por ser erecta no dia 4 do presente mez, o primeiro em que se festejava aqui o feliz nascimento da serenissima Senhora Infanta a fiz intitular Villa de São Carlos..."

Aquêlle dia era, além disso, consagrado pela Igreja de S. Carlos Borromeu, e a Princesa do Brasil, mãe da criaturinha homenageada, chamava "d. Carlota" Joaquina, de tão famigerada memória."

Quando o Governador escreveu a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário d'Estado, a carta de que acima transcrevemos um trecho (22 de Novembro de 1797) já os Ouvidores gerais das comarcas respectivas tinham ido erigi-las, a tempo de poderem os seus officiais entrar em viagem a 1.º de Janeiro de 1798. Antonina já fora mesmo instalada a 29 de Agosto, pelo Ouvidor de Paranaguá, dr. Manuel Lopes Branco e Silva, e naquêles dias havia partido de São Paulo, o dr. Caetano de Barros Monteiro, que exercia esse cargo na Capital paulista, para fazer uma excursão erigrir as outras três. Acompanhava-o o seu escravo Vicente Ferreira e Almeida, e levava consigo as portarias de 17 de Novembro e 13 de Outubro, pelas quais eram incumbidos de diligencia, a qual, aliás, fazia parte das suas attribuições.



Rumou o Desembargador em primeiro lugar, para Atibaia, onde registou a primeira portaria, e dali, seguido pelos officais da comarca, passou a Jaguari, cujo pelourinho foi erguido no dia 29 dêsse mesmo mês de Novembro. Tendo presidido, a 1.º de Dezembro a eleição dos primeiros officais da Câmara bragantina (Docs. insts. vol. XV, pág. 111), seguiu em directura de Jundiá nos primeiros dias dêsse último mês, a fim de aí registrar a segunda portaria; e daí, acompanhado pelos camaristas dessa Vila, tomou o caminho de Campinas, onde já se encontrava a 12 de Dezembro.

## EREÇÃO DA VILA

Ignora-se onde se "aposentaram", segundo a linguagem do tempo, os ilustres itinerantes, mas certamente os campineiros haviam de esmerar-se em cumular de gentilezas o Desembargador, encarregado de tão grata missão para elles.

É provável que o magistrado tivesse chegado antes dessa data, para dar começo aos trabalhos preliminares, como a escolha do lugar para o Paço, a construção do pelourinho, as conversações sobre os limites. E quando tudo estava resolvido, o porteiro Salvador Vicira da Maya, apresentou o edital de ereção.

"O dr. Caetano Luiz de Barros Monteiro, do Desembargo de Sua Magestade Fidelíssima, Seo Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca de Sam Paulo, e na mesma Provedor das Fazendas dos Defuntos e Auzentes, Capelas e Resíduos e Orfaons, Auditor Geral da Gente de Guerra, Intendente de Policia e Real Casa de Fundição, e superintendente das terras, e aguas mineiras, tudo com jurisdicção e alçada no civil e crime por ordem da mesma Soberana Senhora que Deos Guarde *et cetera*: Faço saber a todos os moradores, e Povoadores desta Freguezia das Campinas, assim Ecclesiasticos como Seculares, que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador e Capitam General desta Capitania, Antonio Manoel de Mello e Castro e Mendonça foi servido ordenar-me no Real Nome de Sua Magestade, por Portaria de desaceis de Novembro deste presente anno, pelos motivos nella expressados, a qual se acha em meo poder e ham de copiar no livro da Ereçam que fosse eu in Continenti a esta mencionada freguezia das Campinas e fizesse erigir a sua povoaçam em Villa, com a denominação — *Villa de San Carlos* — levantando ahí Pelourinho, assignando-lhe termo, lugar e terreno para os Paços do Conselho, e Cadea, procedendo a Eleiçam de Juizes, e mais officiaes da Camera que ham de servir por Confirmasam de Sua Excellencia o primeiro anno que terá principio em Janeiro de mil settecentos noventa e oito ao que hei de dar principio no dia treze do corrente mez de dezembro de tarde, em observancia da menciona-

Rua 14 de Dezembro



DNPV 1.4063.4

Fls. 03



## HISTÓRIA DA CIDADE DE CAMPINAS

de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáhy, Nobreza e Povo desta mesma Povoação, mandou o dito Ministro apregoar em altas vozes pelo porteiro Salvador Vieira da Maya que se erigia esta Povoação em Villa com a denominação — Vila de Sam Carlos — o que sendo satisfeito pelo dito Porteiro houve elle dito Ministro por erecta em Villa com a denominação "Villa de Sam Carlos", pelos fundamentos expendidos na referida Portaria de que para constar mandou lavrar este auto de erecção, que assignou com o Juiz Presidente, officiaes da Camara da Villa de Jundiáhy, Nobreza e mais Povo, que presentes se achavam e eu Vicente Ferreira e Almeida, Escrivam da Ouvidoria Geral, e Correiçam, o escrevi. Caetano Luiz de Barros Monteiro. Francisco de Paula Camargo. José Luiz de Quadros. José Vicente Ferreira. João Rodrigues de Siqueira. O vigário Joaquim José Gomes. Antonio Ferraz de Campos. Capitam Joaquim José Teixeira Nogueira, Capitam Manoel Ferraz de Campos, Alferes José Ignacio de Camargo, Alferes José Pedro da Cunha. Tenente João José da Sylva. Alferes Pedro José Baptista. Alferes Pedro Antonio de Oliveira. Tenente José Francisco de Moraes. Alferes Francisco Xavier da Rocha. Alferes Domingos da Costa Machado. Alferes José Rocha Camargo. Manoel Pereira Tangerino. Rafael Antunes de Campos. Joaquim Cardozo de Gusmão. Luiz Antonio de Godoy. Ignacio Caetano Leme. Alferes José Antonio do Amaral. Alferes Manoel Mendes de Godoy. João Manoel do Amaral. José Barboza da Cunha. José Gonçalves Cesar. Albano de Almeida Lima. José Rodrigues da Rocha. Joaquim Antonio de Arruda. João Monteiro de Oliveira. Rafael de Oliveira Cardoso. Bernardo Guedes Barreto. Lucio Francisco da Sylva. Francisco de Camargo Pimentel. Ignacio Bueno de Camargo. Leonardo Moreira da Cunha. Antonio da Sylva Leme. Pedro Gonçalves Meira. Tenente José Gonsalves de Moraes. Tenente Antonio Mendes de Godoy. Luiz Antonio de Assumpção. Antonio José de Mattos. (Sinal) Lugar da Cruz de Angelo Cordeiro do Amaral. Salvador Vieira de Maya."

(Cópia xerográfica das páginas 93 a 95 da "História da Cidade de Campinas", 3º volume, de autoria do historiador campineiro Jolumá Brito, pseudônimo de João Batista de Sá, editada pela Editôra Saraiva, de São Paulo, em 1957)

da Portaria. E para que chegue a notícia, ao conhecimento de todos mandei lavar o presente Edital que sendo por mim assignado será publicado e afixado no lugar publico desta Freguezia: Dado nesta Freguezia das Campinas sob o meo sinal, e sello das Reaes Armas que perante mim seve, out sem elle "ex-causa", em doze de Dezembro de mil settecentos e noventa e sette: e eu, Vicente Ferreira e Almeida, Escrivam da Ouvidoria Geral e Correisam, o escrevi. (a) Caetano Luiz de Barros Monteiro."

O livro onde foi lavado esse áto — "Livro da Ereçam da Villa de Sam Carlos", está até hoje (1954) encerrado em uma caixa de fólha de fiandres, cuja tampa representa a bandeira brasileira, guardado religiosamente em uma das salas da Câmara Municipal e tem o seguinte termo de abertura:"

"Vicente Ferreira e Almeida, Escrivam da Ouvidoria Geral e Correisam da Cidade e Comarca de Sam Paulo por Provisam, etc.

Certifico e porto fé que do Livro de Ereçam da Villa de Sam Carlos a folhas duas "*et sequentibus*" constam os Registros de Edital do Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca, Certidam de sua publicaçam, Portaria do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Governador, e Capitam General desta Capitania de Sam Paulo, auto de Ereçam da mesma Villa, termos de levantamento do Pelourinho, demarçam do terreno para os Paços do Concelho, e Cadea, declaram do Rocio e divisam de limites della, auto de Eleiçam das Justias que ham de servir na mesma Villa."

Entre parentesis: as instruções reaes a que se refere a portaria são datadas de 26 de Janeiro de 1765, e dirigidas como já vimos, a D. Luiz Antônio de Sousa. O amanuense pulou a palavra "sessenta" — como é facil de verificar-se.

No dia 14 de Dezembro de 1797, dava-se solenemente cumprimento ao desejo dos moradores da antiga povoação de Barreto Leme.

Por essa época já a Vila de São Carlos contava com uma plantação abundante de canas de açúcar. A fama da antiga freguesia crescera na Capitania. Os sesmeiros trabalhavam mais pelas beiras dos rios, porque as plantações não eram feitas mais para o interior de suas grandes propriedades. Era quase nulo, no entanto, o desenvolvimento de S. Paulo, em virtude das antigas "bandeiras" que ainda andavam pelo sertão, em busca das minas, retirando-se os homens da agricultura. Em 31 de Dezembro de 1797 S. Paulo contava com 147.879 habitantes. Antônio Manoel de Melo e Castro e Mendonça mandára levantar o censo no ano e a Capitania

estava dividida em 29 "municípios", quando, já em 1820 atingia a 31 municípios, com 497.273 habitantes.

Das Vilas vizinhas começaram a aportar á Campinas familias notáveis. De Atibáia vieram para a nova Vila, onde logo occuparam cargos representativos: José da Rocha Camargo; Alferes Inácio Caetano Leme; Capitão João de Camargo Pimentel; Inácio de Campos Bueno; João Pimentel de Camargo; José de Camargo Pais; Francisco de Camargo Pimentel, este eleito vereador á primeira Câmara campineira. Quanto a José de Camargo Pais, alegava o dr. Daunt que o mesmo viéra da Cutia, quando W. Fanco da Silveira assinala em sua "História de Atibáia" que o mesmo procedêra desta última Vila. José de Camargo Pais havia servido de Ouvidor pela Lei em S. Paulo, no processo do músico Caetano, que foi dramatizado pelo dr. Paulo do Vale, com seus filhos, (entre os quais o capitão mor Floriano) e mais parentes. De Itu chegaram o padre Joaquim Duarte e o capitão Francisco de Paula Camargo, e de Parnaiba, já esteriilizada com o plantio do algodão, o Capitão mor João Francisco de Andrade, o pai de José Fernandes de Oliveira e seu primo Claudio Fernandes de Abreu e outros muitos. Do lado de S. Paulo, entre outros, o Capitão Raposo, João Monteiro, o alfêres Antonio José de Matos. De Santo Amaro, os pais de Reginaldo de Moraes e outros muitos; e, assim, homens notáveis, de S. João, de Atibáia, de Minas Gerais e outras partes.





## O 14 de dezembro

Jolumé Brito

Há poucos dias, nas proximidades da Educadora, encontrei um cavalheiro que me perguntou o que significava na vida de Campinas o 14 de dezembro, porque um de nossos jornais havia aludido a essa data, sem esclarecer sua existência no calendário da cidade.

Antes de entrar propriamente no assunto, que interessa mais aos campineiros que amam e gostam de seu passado, lembro aqui que já confundiram essa data da Rua 14 de Dezembro com a da instalação do Município, nesse mesmo dia e mês do ano de 1797. Mas o nome da via pública que se inicia na Rua do Sacramento e termina na Avenida Júlio de Mesquita ou Anchieta nada tem a ver com a significativa efeméride da revolta de 1893, de Custódio de Melo. O que aconteceu é que, quando estalou a revolta neste último ano, homens probos e conscientes de Campinas acorreram ao chamamento de sua consciência cívica, por intermédio principalmente de sua mocidade e de elementos da Guarda Nacional, que formaram, então, alguns Batalhões de Voluntários, tal como aconteceu em 1932, na histórica Revolução Paulista. Organizaram-se, então, grupos de soldados voluntários para ir combater os inimigos do regime vigente, marchando através das fronteiras paulistas, principalmente em direção do Paraná. E calhou que a primeira leva de campineiros, no primeiro Batalhão então formado, partiria naquele ano de 1893 justamente num dia 14 de dezembro, coincidência até certo ponto curiosa. Daí, então, a Câmara Muni-

cipal daquele ano, ou melhor, sua Intendência, ter dado o nome de Rua 14 de Dezembro àquela via pública, ali ao lado do demolido Colégio Ateneu Paulista.

Quanto ao 14 de dezembro assinalado pela nossa imprensa, e marcada, assim, por dois acontecimentos expressivos na vida histórica campineira, principalmente a primeira, foi em virtude de um projeto do ex-vereador Airton José do Couto, e um outro de Ataliba de Camargo Andrade Filho. Aquele instituindo em Campinas, se a memória não me traí, o Dia do Esporte Campineiro, e este último o Dia do Município, que seria feriado municipal. O fato é que, naquele 14 de dezembro de 1797, a então Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Mato Grosso assistiu-se aqui, na então terrinha, por entre 3 ou 4.000 habitantes, a implantação de seu nome para Vila de São Carlos. Esta designação conservou-se até 5 de fevereiro de 1842, quando a então Vila passou a denominar-se Cidade de Campinas. E nesse 14 de dezembro tivemos festas imponentes, com a presença do representante do Governo paulista, ao rufar de tambores, discursos e lavratura de atas até hoje muito divulgadas, por terem sido transcritas em vários documentos, que contam a evolução de Campinas desde os primitivos dias de sua fundação, em 15 de novembro de 1732.

Acredito que esteja bem esclarecido o motivo da comemoração do 14 de dezembro, que se refere em sua tradição mais profunda à instalação do Município de Campinas, quando, até então, era tão somente Freguesia, passando a Vila. Certo?

(DIÁRIO DO POVO DE 25. FEVEREIRO - 1978)



# Ruas de Campinas

(Trabalho de ALAOR MALTA GUIMARAES)

X X X V I I

## 14 de Dezembro

(Começa na rua do Sacramento e termina na Avenida Júlio de Mesquita ligando a cidade ao bairro do Cambui).

A denominação foi dada em 7 de Maio de 1894 por proposta do dr. Antonio Alvares Lobo (dados compilados pelo sr. Edmo Luchini Goulart para a publicação de sua autoria "Ruas da Época Imperial"). Chamou-se antes rua do Alecrim. Tem duas larguras: 10,30 e 15 metros.

Dados Históricos: — A história da rua 14 de Dezembro tem duas versões. Porém tudo nos leva a crer que a primeira é a que apresenta indícios mais seguros da verdadeira denominação: posto que datando de 1894 e estando registrada no Livro de Atas da Camara diz que a proposição apresentada pelo Dr. Antonio A. Lobo tinha por obietivo homenagear os patrióticos cidadãos, campineiros da Guarda Nacional que marcharam em defesa da soberana autonomia deste Estado para as suas fronteiras. E foi exatamente no dia 14 de Dezembro que partiu de Campinas o primeiro contingente de cidadãos de nossa cidade para o Itararé por ocasião da Revólta da Armada.

A segunda é aquela em que o ilustre historiador Dr. Osmar Simões Magro afirma que a data da ereção da Vi-

la está gravada na rua 14 de Dezembro.

De fato, a freguezia teve as honras de Vila aos 14 de Dezembro de 1797, porém com o nome de São Carlos e talvez por isso chamasse assim, no passado, a atual rua Dr. Morais Sales. Desta forma, parece que a denominação da rua 14 de Dezembro, foi de fato em homenagem à partida do primeiro contingente campineiro da Guarda Nacional para o Itararé.

RUA 14 DE DEZEMBRO



# NO GIRO DO TEMPO

O DIA A DIA DA CIDADE DE HA TRINTA ANOS  
NO NOTICIARIO DO "CORREIO POPULAR"

No dia 14 de dezembro de 1950, entre outras notícias locais, publicou o "Correio" as seguintes:

## HOJE É "DIA DO MUNICIPIO" DE CAMPINAS

De acordo com o decreto-lei, oriundo de projeto de autoria do vereador Ataliba de Camargo Andrade Filho e promulgado pelo prefeito Miguel Vicente Cury, hoje é o "Dia do Município" de Campinas. Antigo povoado de Jundiá, que se tornou freguesia em 1773 com o nome de N.S. da Conceição de Mato Grosso, no ano seguinte, isto é, a 14 de julho de 1774 é que foi rezada a primeira missa em Campinas. A população da freguesia, na época, não se elevava a mais de 357 habitantes, constituindo 61 famílias. Por provisão de 4 de novembro de 1797, a freguesia foi elevada à Vila, com o nome de São Carlos, que se supõe tenha sido em homenagem à uma princesa portuguesa e que, no entanto, coincidiu com o nome do santo do dia, São Carlos Borromeu. A instalação da Vila de São Carlos deu-se em 14 de dezembro daquele mesmo ano de 1797. Rememorando esse fato histórico é que o vereador Ataliba de Camargo Andrade Filho apresentou projeto fixando o 14 de dezembro dia do Município de Campinas e o prefeito Miguel Vicente Cury converteu em lei. As comemorações de hoje, em Campinas, estão ao encargo da Diretoria de Ensino e Difusão Cultural, à cuja frente se encontra como diretor substituto o sr. Homero V. de Sousa Camargo e da profa. Maria Carolina do Amaral, dirigente da secção sócio educacional da D.E.D.C.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SOCIEDADE DE CAMPINAS  
SOCIEDADE CIVIL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAUDDO DOS ENDOCIOS DA REGIÃO DE SAUDDO

RUA 14 DE DEZEMBRO

DESIGNADA EM 07-05-1894



### CRIAÇÃO DA VILA DE SÃO CARLOS

Quatro foram as freguesias que Antônio Manuel de Meo Castro e Mendonça elevou a Vila, durante o ano de 1797: a do Pilar, na Baía de Paranaguá, a de Jaguari, a de Campinas e a de Araritaguaba; e as quatro tomaram os novos nomes: Antonina, Nova Bragança, São Carlos e Porto Feliz.

A portaria que atendeu aos justos reclamos da freguesia campineira era vazada nos termos seguintes: Attendendo a justa representação, que me fizeram os moradores da freguesia das Campinas, termo da Villa de Jundiary, para que a mesma freguesia fosse creada Villa, allegando por fundamento haver nella duas mil cento e sette pessoas como fizeram certo pella attestaçam de seo respectivo Parocho, entre as quacs se contavam mais de secenta homens bons, capazes de occupar os empregos publicos de Camera, e como taes se viam obrigados a ir servir a referida Villa de Jundiahhy de oito, dez, doze e catorze legoas de distancia, o que lhes cauzava maior vexame e prejuizo, por deixarem ao dezamparo as suas cazas e familias, lavouras de assucar, em que a maior parte delles se occupam, tendo concideração a verdade do exposto, e a que a ereçam da mesma freguesia em Villa hé em tudo conforme as Régias Instruçoens de vinte e seis de Janeiro de mil settecentos e sessenta e cinco, e outras ordens posteriormente dirigidas aos Governadores e Capitaens Generaes desta Capitania: hey por bem ordenar no Real Nome sua Magestade e por serviço da mesma Senhora ao Doutor Ouvidor Geral desta Cidade, e Comarca Cactano Luiz de Barros Monteiro, que passando em Continente á mencionada freguesia das Campinas fasa erigir a sua povoaçam em Villa, cuja se denominará — VILLA DE SAM CARLOS — levantando ahí Pelourinho, e assignando-lhe termo, de que mandará lavrar autos, o que será remettido as Cameras Confinantes para nellas ficar registado. E demarcará também logo logar e terreno para os Paços do Conselho, e Cadea, procedendo a respectiva Eleisam dos Juizes, vereadores e mais

## Quatorze de Dezembro

Odilon Nogueira de Matos

Provavelmente sabem todos os leitores que existe em Campinas uma rua em cujas placas se inscreve a data que tomo para título desta nota: 14 de Dezembro. Rua importante, ligando o Centro ao Cambui, estende-se de Sacramento a Julio Mesquita. É muito provável, também, que milhares de pessoas que por ela transitam diariamente ou mesmo os que nela residem, não atentem para o significado de seu nome. A data de 14 de dezembro, que hoje se comemora, assinala a criação do município de Campinas no ano de 1797. Na estrutura administrativa da época, a sede de município (ou "termo", como então se dizia) era decorrência da criação da "vila", não carecendo, como hoje acontece, da prerrogativa de "cidade". Esta era, por assim dizer, um título honorífico a que faziam jus as vilas quando atingiam determinada posição, econômica principalmente. Mas em nada influiu no seu "status" administrativo. O importante, pois, era que uma "freguesia" se constituísse em "vila" fazendo jus à autonomia municipal, como ocorreu com Campinas quando, em dezembro de 1797, desligou-se da vila de Jundiá, a que até então pertencia. O título de "cidade", Campinas só o recebeu em 1842, juntamente com outras vilas da então Província de São Paulo.

O que talvez muita gente não saiba é que Campinas, ao ser elevada à vila em 14 de dezembro de 1797, teve o seu nome mudado para São Carlos, e São Carlos chamou-se até 1842 quando, ao ser elevada à cidade, teve restabelecida sua antiga denominação. Mas o nome São Carlos, embora oficial durante quase meio século não caiu no consenso comum, como o demonstra, entre outros, o depoimento de Saint-Hilaire, que citamos em nota anterior. Dizia o ilustre viajante francês que até nos documentos oficiais o nome Campinas continuava sendo usa-

do apesar do São Carlos, que lhe foi imposto pelo Governador da Capitania de São Paulo, naquele fim do século XVIII.

As cerimônias de instalação da vila duraram quatro dias; de 12 a 15 de dezembro: no dia 12, atendendo às ordens do governador, passaram a Campinas e lavraram o edital respectivo o Ouvidor e o Secretário do Governo; no dia 13, o referido edital foi afixado para conhecimento de todos; no dia 14 tiveram lugar a cerimônia de ereção da nova vila, o levantamento do pelourinho (símbolo da autonomia municipal) e a demarcação dos terrenos para a Cadeia e a Câmara; finalmente no dia 15 tiveram lugar a demarcação do perímetro ("roçio"), o estabelecimento das divisas com os "termos" vizinhos e a eleição da primeira câmara. Os atos mais importantes ocorreram no dia 14, razão pela qual ficou essa data consignada oficialmente em nosso calendário cívico.

Todos os nomes ligados aos primórdios da vila municipal campineira estão homenageados em ruas do Jardim Guanabara: os eleitos para as duas primeiras câmaras (Camargo Paes, Barbosa da Cunha, Camargo Pimentel, Guedes Barreto, Rocha Camargo, Gonçalves César, Camargo Penteado, Barbosa de Andrade, Pereira Tangeino, Alferes João José, Oliveira Cardoso e Albano de Almeida Lima), o vigário da época (Padre Joaquim Gomes) e os altos funcionários que vieram da Capital para a instalação da vila (Barros Monteiro e Ferreira de Almeida). Aliás, diga-se para terminar, que Campinas não esqueceu suas datas locais: em outras ruas estão as datas de 14 de julho (instalação da freguesia, em 1774) e 5 de fevereiro (elevação à vila, em 1842). Esta última coube-me propô-la quando integrava a Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos".

(CORREIO POPULAR de 14.12.1979)



## No Giro do Tempo

Mariano, o Velho

O DIA A DIA DA CIDADE DE HA  
TRINTA ANOS NO NOTICIÁRIO DO  
"CORREIO POPULAR".

EM TORNO DA FUNDAÇÃO  
DE CAMPINAS

Por ato n.º 166, datado de 14 de março de 1939, o então prefeito dr. Euclides Vieira oficializou os trabalhos de uma Comissão de Festejos comemorativos ao Bi-Centenário de Campinas, que deveria ocorrer em data incerta daquele ano de 1939.

Mal se noticiou o preparativo para a pomposa festa do 2.º centenário de Campinas, explodiu como uma bomba manifesto do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, refutando o anunciado bi-centenário e declarando sem propósito a pretendida comemoração oficializada pela Prefeitura. Segundo o venerável sodalício, os duzentos anos da "Princesa D'Oeste" somente se completariam em 1974, porquanto tendo sido a 14 de julho de 1774 a instalação da Freguesia de N.S. da Conceição das Campinas, não podia ser outra a data da fundação da localidade. A controvérsia levantada entre o Instituto Histórico e a Comissão de Festejos talvez pudesse ser desfeita com o esclarecimento de que citado por Benedito Otávio o ano de 1739 como o da mudança para cá de Barreto Leme, referido ano poderia ser considerado simbólico como da fundação. No entanto, enveredando os editoriais da imprensa local para o terreno histórico, no qual careciam de base sólida, da polémica surgida pouco ou nada se aproveitou.

Verdade é que, nesse capítulo da história de Campinas, embora tão discutido, não ficou devidamente anotado um ponto importante. A criação da Freguesia de N.S. da Conceição, por concessão eclesiástica do Bispo D. Frei Manoel da Ressurreição, não tratou da fundação de Campinas povoado, o que dependia da autoridade governamental da Capitania. Criou-se a Freguesia com o único fito de dar-se assistência religiosa a 61 famílias das roças cultivadas na região de Campinas do Mato Grosso de Jundiá. Amparados na história paulista, poderíamos mesmo argumentar que talvez não estivesse nas cogitações de Barreto Leme a criação de um povoado urbano, de vez que sitiante e fazendeiros do tempo, amando as liberdades que desfrutavam no campo, fugiam da cidade. Fazedor de vilas era o Morgado de Mateus.

Campinas cidade veio a fundar-se aos 14 dias de dezembro de 1779, em "Auto de Ereccam" presidido pelo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, Caetano Luiz de Barros Monteiro. No dia 14 de dezembro se procedeu ao levantamento do Pelourinho, para bem comprovar a existência da Municipalidade Sancarlense.

(Extraído do jornal "Correio Popular", de  
Campinas, do dia 14-julho-1982. Secção de  
responsabilidade do jornalista e historia  
dor Júlio Mariano)

RUA 14 DE DEZEMBRO

# Transcorre no próximo dia 14 o "Dia do Município"

A data será comemorada em todas as escolas, parques infantis e «recanto infantil» municipais — Outras notas

Transcorre no próximo dia 14, o "Dia do Município", data que relembra a elevação à vila da freguesia de Campinas, pela portaria de 4 de novembro de 1797 e Ordem de 16 do mesmo mês, assinada por d. Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça, capitão-general governador da

Capitania de São Paulo, com a denominação de São Carlos, em homenagem ao nascimento da princesa portuguesa d. Carlota, a Vila foi solenemente instalada no dia 14 de dezembro do mesmo ano. Castro e Mendonça foi o 14.º capitão-general de São Paulo e governou de 1797 a 1802. Quando a Freguesia de Campinas alcançou o título de Vila, já Barreto Leme, o fundador, havia falecido há 15 anos. Sua mulher, d. Rosa Maria de Gusmão (ou Rosa Maria de Jesus, como vem nos recenseamentos), também faleceu no mesmo ano, isto é, em 1782. Em 1797 Campinas estava dividida em duas companhias, com seus bairros que eram: B. da Vila, das Anhumas, de Capivari, da Ponte Alta, da Atibala e dos Dois Corregos. A primeira companhia tinha 231 fogos, tendo como capitão comandante Raimundo Alvares dos Santos Prado, casado com d. Catarina Maria de Lacerda, com os filhos: Raimundo, Maria e Gertrudes; o cap. era Antonio Ferraz de Campos, casado com Maria da Cunha, com 7 filhos e 45 escravos; o alferes era Manoel Ferraz de Campos. O capitão da segunda companhia era Felipe Neri Teixeira. O total de todos os fogos da Vila somava 335, com 2.513 moradores. Nesse ano (1797) havia 260 brancos casados, 16 pardos e 27 pretos. Era vigário da Freguesia das Campinas, Joaquim José Gomes.

CELEBRAÇÃO DO "DIA DO MUNICÍPIO"

De acordo com um projeto do vereador Ataliba de Camargo Andrade, o dia 14 de dezembro foi oficializado como o "Dia do Município". Comemorando a data, o dr. Ruyrillo de Magalhães, diretor da Diretoria de Ensino e Difusão Cultural, expediu instruções no sentido de ser a data comemorada em todas as escolas municipais, parques infantis, recanto infantil, através de palestras sobre a data, realçando a importância do município, seus filhos mais ilustres e a sua contribuição magnífica em todos os grandes acontecimentos cívicos que empolgaram a nacionalidade. Serão expedidos ofícios aos diretores das nossas emissoras, solicitando a cooperação das mesmas às festividades e palestras ao microfone.

(Recorte do "Diário do Povo" de 08-dezembro-1951)



## AINDA 14 DE DEZEMBRO DE 1797

Finalmente, José Francisco de Moraes (2.º vol.) — completa os nomes dos que acompanhavam o séquito do Desembargador que viéra para as cerimônias da elevação da antiga freguesia á Vila de São Carlos.

Vinham mais, em seguida, os fazendeiros, os negociantes, tódos em trajas de festas. Mulheres espiavam por detrás das rótulas. Conduzindo o "livro da ereção", lá vem o escrivão Vicente Ferreira e Almeida, seguido pelo pároco, Salvador Vieira da Maya. A "ordenança" estende-se pelo largo em fileiras, bambas, com o seu tambor á frente. Todo parmentado, o vigário, padre Joaquim José Gomes, que tanto contribuíra para o succésso ali está, seguido por um menino do côro, que conduz a caldeirinha da agua benta. Bem ao centro da praça está um quadrado, de tijolos, e perto, estendido ao sólo um mourão de cabreúva oitavado. As crianças, rompendo a multidão, olham curiosamente para aquele madeiro, muito intrigadas com êle, indagando da sua serventia. Alguns pedreiros esperam pacientemente, tendo ao lado uma gamela de argamassa, na qual espetaram as suas colheres. Próximo repousa o prumo e o nível d'agua, rebrilhando ao sol.

Chega o séquito official. Rufa, por três vezes, o tambor. O porteiro adianta-se e aparece isolado, cheio de importância. Então, tomada a vênia ao Ouvidor, em altas vozes declara eréta a *Vila de São Carlos*. Novos rufos. Aclamações. Vivas á Sua Magestade, á piedosa d. Maria Primeira. Vivas ao Príncipe do Brasil, á Princesa, á Sereníssima Senhora dona Carlota Joaquina, e a bebezinha, sua filha, que insciênte da honra, parainfa, assim mesmo, o áto. De repente, o silêncio. Avança, agora, o padre Gomes, com o híssope em punho; e, de acôrdo com o ritual, benze a coluna ainda estendida por terra. Ressôa, de novô, a caixa de guerra e o porteiro anuncia que se vai erguer o pelourinho "para sinal de Jurisdiçam". Elevam os pedreiros aquele marco e o firmam sôbre alguns degraus, bem ao centro do quadrado que tinham preparado. Está levantado o pelourinho *São Carlos é Vila!*



Nem bem cessa o clamor da turba, que rompêra outra vez em aclamações, dirige-se o cortêjo para a extremidade do largo oposto à matriz, onde se escolhera o lugar para os Paços do Concelho e a Cadeia. Com a mesma gravidade com que Rômulo dirigia a rêlha do arado ao traçar a per-cinta sagrada da "Roma quadrat", o Ouvidor demarca o terreno e nêle faz fincar três estacas.

Estão terminadas as cerimoniaes ao ar livre. Agora, toda a gente vai para a "aposentadoria" do ministro, onde se faz a declaração do rocío, marcando-se para êle um quadrado de meia légua em cada lado, tendo por centro o pelourinho. E logo, outra determinação: assinalam-se as di- visas da nova Vila, que fica separada de Jundiá pelo córrego da Rocinha "aonde foi o tanque velho do Xavier" (José Francisco dos Santos Xavier).

Mas, é tarde e o doutor Caetano Luiz de Barros Monteiro precisa des- cansar. Com uma pena de ganso, muito bem afiada, Vicente Ferreira vai lavrando os autos. O primeiro vai ainda datado da "povoaçam", mas os outros mais o vêm da Vila de São Carlos. Todos vão lançar suas firmas, umas simples, outras complicadas, ao uso do tempo. Um dos morado- res, trêmulo, traça uma cruz no papel. E o escrivão completa a assina- tura. Angelo Cordeiro do Amaral. (1.º-78). E, em seguida derrama areia sôbre tudo. Está terminada a função. Como não havia naquêles tempos festas civicas, sem luminárjas, certamente terão os novos cidadãos, iluminado a frente das suas moradas, apenas escureceu. E nessa noite, todos foram dormir orgulhosos, pois sentiam ter dado mais um passo na senda do progresso — como haveriam de repetir mais tarde, os discursa- dores futuros. Felizmente para os são-carlenses, parece que essa raça ain- da alí não era conhecida. Pelo menos nenhuma homilia, nem mesmo pronunciada pelo reverendo padre vigário, registram os autos que vão copiados "ipsis verbis".

"Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecen- tos e noventa e sette, aos catorze dias do mez de Dezembro do dito anno, nesta povoaçam das Campinas, Comarca da Cidade de Sam Paulo, aonde foi vindo o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da mesma Comarca Ca- etano Luiz de Barros Monteiro, Commigo Escrivam de seu Cargo adiante nomeado para effeito de erigir em Villa esta Povoaçam em consequência da Portaria do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Governador e Ca- pitan General desta Capitania Antonio Manoel de Mello Castro e Men- donça datada de desasseis de Novembro do corrente anno retro transcripta, e sendo ahi com assistencia do Juiz Presidente, e mais officiaes da Camara